

**IPEN****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**

CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 008/2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Ivo Coutinho Rosa

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo nº 018/2023 de 23 de fevereiro de 2023, e, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 29/03/2023, resolve

Art. 1º)- **CONCEDER**, nos termos do art. 56 da Lei Complementar Municipal nº 054/2008, c.c. artigo 3º, da EC nº 47/2005 da Constituição Federal, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** ao segurado **IVO COUTINHO ROSA**, RG. 15.578.512-6/SSPSP, CPF nº 046.125.606-84, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado na Rua Eleutério Sanches, nº 160, Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entrará em vigor no dia 01/04/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 31 de março de 2023.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEN